

Cargo: S01 - Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará

Disciplina: OBJ/S01 - Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
4	CERTO	<p>Apostila sobre “Instrução geral”: 1.1.4.7 Toques da Corneta, Clarim e Apito <b>O toque de corneta, clarim ou apito é o meio usado para anunciar a chegada, a saída ou a presença de uma autoridade</b>, não só em uma Organização Militar, como também por ocasião de sua aproximação de uma tropa (Art. 80, RCONT/FA).</p> <p>Da simples leitura do art. 80 RCONT/FA constata-se que a questão está correta. A questão não precisa copiar exata ou totalmente uma disposição contida na apostila, mas sim apresentar uma assertiva que se encontra correta dada a sua leitura. Não existem incorreções na assertiva, razão pela qual só pode ser considerada correta. Assim, o gabarito resta mantido.</p>	INDEFERIDO	-
21	ERRADO	<p>Apostila sobre “Legislação e Regulamentos Institucionais”: p. 08: Dessarte, temos um pluralismo jurídico, um complexo de normas que coexistem obedecendo uma hierarquia de aplicação e que o legislador estadual pôs, na seguinte ordem: 1ª. Constituição (federal e estadual) – mantendo a unidade do ordenamento jurídico. 2ª. Estatuto dos Militares dos Estado do Ceará 3ª. Legislação estadual que lhes forem aplicáveis 4ª. Legislação em vigor para o Exército Brasileiro (Art. 228 deste EMECE), de forma subsidiária. O texto do EMECE é moderno e se manteve atrelado à Constituição, eis que se encontra à luz da lex magna. Destarte, deve ser interpretado sob a égide da CF/88, jamais o contrário. Por fim, o legislador tomou o cuidado de escolher a legislação federal a ser aplicada aos militares estaduais, elegendo a legislação em vigor para o Exército brasileiro, <u>sendo descabido buscar subsídio no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, até porque fere de morte o EMECE</u>.</p> <p>Vale dizer que a questão versa sobre Legislação e Regulamentos Institucionais, a saber, sobre os militares estaduais. Em nenhum momento cobra-se algo diferente disso, não sendo válido ao candidato divagar sobre cobrança de conteúdo a respeito de policiais civis ou agentes penitenciários, inexistindo qualquer omissão ou obscuridade nesse sentido. Portanto, o gabarito resta mantido.</p>	INDEFERIDO	-
25	CERTO	<p>Apostila sobre “Legislação e Regulamentos Institucionais”: p. 23: 1.52 Desligamento do serviço ativo O militar estadual pode ser desligado do serviço ativo de várias formas. Vejamos essas formas no <b>art. 178 do EMECE</b>:</p>	INDEFERIDO	-

		<p>Art.178. O desligamento do serviço ativo de Corporação Militar Estadual é feito em consequência de:</p> <p>I - transferência para a reserva remunerada;</p> <p>II - reforma;</p> <p>III - exoneração, a pedido;</p> <p>IV - demissão;</p> <p>V - perda de posto e patente do oficial e da graduação da praça;</p> <p>VI - expulsão;</p> <p><b>VII - deserção;</b></p> <p>VIII - falecimento;</p> <p>IX – desaparecimento;</p> <p>X - extravio.</p>		
35	CERTO	<p>Apostila sobre “Legislação da CGD”: p. 19:  “O Conselho de Disciplina destina-se a apurar as transgressões disciplinares cometidas pela praça da ativa ou da reserva remunerada e a incapacidade moral desta para permanecer no serviço ativo militar ou na situação de inatividade em que se encontra”.</p> <p>Contudo, a apostila traz norma positivada que pode causar confusão do candidato ao julgar o item em tela.</p> <p>Pag. 19, item 7.3 PAD x Conselho de Justificação X Conselho de Disciplina:  Art. 71. O processo regular de que trata este Código, para os militares do Estado, será:  I - o Conselho de Justificação, para oficiais;  II - o Conselho de Disciplina, <u>para praças com 10 (dez) ou mais anos de serviço militar no Estado;</u>  III - o processo administrativo-disciplinar, para praças com menos de 10 (dez) anos de serviço militar no Estado;</p> <p>Assim, não fica claro se o item deveria considerar as praças com mais de 10 anos, havendo dúvida sobre julgar o item certo ou errado. Portanto, opta-se pela anulação da questão como forma de segurança jurídica e isonomia entre os candidatos.</p>	DEFERIDO	ANULADA
39	ERRADO	<p>Apostila sobre “Direito Constitucional”: p. 09:  Traduz o conceito de Poder Constituinte.  3. PODER CONSTITUINTE  3.1 Conceito  Poder constituinte é o poder de elaborar ou de se modificar uma Constituição, através da manifestação soberana da suprema vontade política de um povo, social e juridicamente organizado de forma a preservar os direitos e garantias individuais.</p>	INDEFERIDO	-
46	CERTO	Apostila sobre “Direito Penal Militar”: p. 12	DEFERIDO	ANULADA

		<p>“Ação pública condicionada - Na ação penal pública condicionada o Ministério Público, também é o titular da ação, porém, neste caso, para que o mesmo possa iniciar a ação penal, necessita da satisfação de uma condição de procedibilidade, que pode ser a representação do ofendido, ou de quem o represente, ou a requisição do Ministro da Justiça”.</p> <p>A apostila traz o conteúdo versado no item em tela, porém, em razão da matéria conflitar com disposições do Código Penal Militar, entendemos melhor anular a questão, tendo em vista o princípio da isonomia entre os candidatos e garantia da segurança jurídica.</p>		
50	ERRADO	<p>A coação irresistível exclui a culpabilidade. Vide Apostila sobre “Direito Penal Militar”: p. 18: 8.6. Excludentes de culpabilidade.</p> <p>A culpabilidade trata-se de um juízo de reprovação social acerca do fato e o seu autor. É sem dúvida um juízo valorativo de censura que se faz ao autor de um fato criminoso. Assim, conforme o <b>artigo 38 do CPM</b>, o agente não será culpado, ou seja, a culpa será excluída, nas seguintes situações: Se cometer o crime sob coação irresistível, ou que lhe suprima a faculdade de agir segundo a própria vontade; (...)</p>	INDEFERIDO	-
59	CERTO	<p>Apostila sobre “Elaboração, gestão e fiscalização de contratos”: p. 13: “2.7 Da Formalização dos Contratos Administrativos”.</p> <p>Vale dizer que o contrato pode ser escrito ou verbal, este excepcionalmente, porém ainda assim deve mencionar as indicações colocadas no item a ser julgado.</p>	INDEFERIDO	-
69	CERTO	<p>Apostila sobre “Fundamentos da Sociologia da violência”: p. 10.</p> <p>6.1. O lado positivo do conflito</p> <p>Em grupos estruturados sobre laços frouxos e em sociedades abertas o conflito, que busca a resolução de uma tensão entre antagonistas, provavelmente tem funções integradoras e estabilizantes para o relacionamento. Por permitir uma expressão direta e imediata de reclamações rivais, tais sistemas sociais conseguem reajustar suas estruturas, eliminando as fontes de insatisfação.</p> <p>Os inúmeros conflitos experimentados podem servir para eliminar as causas de dissociação e restabelecer a unidade. Esses sistemas fazem uso, por meio da tolerância e da institucionalização do conflito, de um importante mecanismo estabilizante.</p>	INDEFERIDO	-
72	CERTO	<p>Apostila sobre “Comunicação Social”: p. 04</p> <p>2.1. Emissor</p> <p>É o remetente, ou seja, o que envia uma mensagem e pode ser uma pessoa, um órgão, uma empresa, um canal de televisão, um site na internet, e assim por diante.</p>	INDEFERIDO	-
77	CERTO	<p>Apostila sobre “Comunicação Social”: p. 10-11.</p> <p>ANEXO A</p>	INDEFERIDO	-

		<p>PREPARAÇÃO PARA ENTREVISTAS</p> <p>1.2. Local da entrevista: (...) 3. colocar, preferencialmente, a logomarca da PM como fundo da imagem; (...)</p> <p>1.4. Apresentação pessoal e postura do entrevistado: (...) 3. apresentar boa aparência (...)</p>		
78	CERTO	<p>Apostila sobre “Ética e Cidadania”: p. 05.</p> <p>1.2 Filme Tropa de Elite: Dois Modelos de Policiais que Não Queremos</p> <p>O filme Tropa de Elite (Brasil, 2007) apresenta duas imagens de policiais que não queremos em nossas instituições.</p> <p>O primeiro é o Sargento Rocha. Sem escrúpulos, ele é o autor de uma frase que retrata bem a sua <b>corrupção</b>. “Quem quer rir, tem que fazer rir”, dizia o sargento ao sugerir o pagamento de propina por um soldado que solicitava suas férias. Na vida real, deveria ser denunciado e expulso da instituição pelo cometimento de crime.</p> <p>A outra personagem é o protagonista do filme, Capitão Nascimento. Apesar de honesto e “operacional”, ele é violento, como se vê várias vezes durante o filme. Seu lema é: “missão dada é missão cumprida”. No entanto, não há, por parte do oficial intermediário em questão, qualquer reflexão sobre os limites éticos para se conseguir alcançar os objetivos da missão. O que se percebe, no filme, são vários casos de <b>tortura</b> cometidos por ele. Se existisse em uma corporação real, também deveria ser expulso da instituição, por colaborar para a existência de uma polícia violenta, cujos fins justificam os meios e cuja violência se faz presente especialmente na favela, onde estão concentrados os mais pobres e necessitados.</p>	INDEFERIDO	-
87	CERTO	<p>Apostila sobre “Direitos Humanos”: p. 11-12.</p> <p>1.14 A teoria das gerações ou dimensões: a inexauribilidade dos Direitos humanos (...)</p> <p><b>Direitos da 3ª Dimensão ou Direitos à Solidariedade</b></p> <p>Os direitos de terceira dimensão (direitos coletivos, ou de grupos, ou corporativos, ou de solidariedade ou, ainda, de fraternidade) emergem no cenário internacional com o pós-guerra. Exemplificamos alguns: direito de reconhecimento do indivíduo e dos povos como sujeitos de direito internacional, direito à democracia e ao respeito aos direitos humanos, direito contra os crimes de guerra, <b>direito ao ambiente sadio e sem poluição</b>, direito ao uso pacífico do patrimônio comum da humanidade, direito ao desenvolvimento econômico, <b>direito internacional humanitário</b>, direito ao desarmamento mundial, direito à paz mundial, direito de autodeterminação dos povos, dentre outros.</p>	INDEFERIDO	-